

---

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 705/2010 de 28 de Junho de 2010

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Gráfica Açoreana Lda, proprietária do jornal “Correio dos Açores”, um subsídio de € 3.427,56 (três mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) relativo a apoios à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

18 de Junho de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.